



EDITAL Nº. 8, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE AGRONOMIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE AGRONOMIA DO CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL, instituída pela Instrução de Serviço nº 79/2015 do Campus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO / CAMPUS	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CPCS	Ciências Agrárias / Agronomia	40	01	Auxiliar, nível I, com Doutorado	31/12/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- Graduação em: Agronomia.
- Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Produção Vegetal e/ou Fitotecnia e/ou Agricultura Tropical e/ou Energia na Agricultura.

- Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto/Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 06 de outubro de 2015, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, para candidatos com a titulação



de doutorado, na Secretaria da Direção do Campus de Chapadão do Sul, localizado na Rodovia MS 306, Km 105;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se candidatos com titulação de mestre, no dia 07 de outubro de 2015, no período compreendido das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se candidatos com titulação de especialista, no dia 08 de outubro de 2015, no período compreendido das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 14 de outubro de 2015, pela Secretaria da Direção e afixada em mural da Universidade.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos e das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no dia 14 de outubro de 2015, pela Secretaria da Direção e afixada em mural da Universidade;

5.3 – O sorteio do tema das provas escrita e didática dar-se-á no dia 16 de outubro de 2015, a partir das 08h na sala da Pós-Graduação (Bloco II);

5.4 – A prova escrita será realizada no dia 19 de outubro de 2015, a partir das 7h30min, com duração máxima de 03 horas, na sala da Pós-Graduação (Bloco II);

5.5 – A prova didática será realizada no dia 20 de outubro de 2015, a partir das 13h30min, na sala da Pós-Graduação (Bloco II), com duração entre 50 e 60 minutos.

5.6 – A ausência do candidato em qualquer uma das etapas desclassifica-o do processo seletivo;

5.7 - A Ata com o resultado final será divulgada no dia 21 de outubro de 2015, pela Secretaria da Direção do Campus de Chapadão do Sul e afixada em mural da Universidade.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Implantação e manejo da cultura da soja.
- Implantação e manejo da cultura do algodão.
- Implantação e manejo da cultura do milho.
- Implantação e manejo da cultura do feijão.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

PAULA JÚNIOR, T. J.; VENZON, M. 101 culturas: manual de tecnologias agrícolas. Belo Horizonte: EPAMIG, 2007. 800 p.

SEDIYAMA, T. Tecnologias de produção e usos da soja. Londrina: MECENAS, 2009. 314p.

FREIRE, E.C. Algodão no cerrado do Brasil (2ª Ed.) Aparecida de Goiânia: mundial Gráfica. 2011. 1082p.

BELTRÃO, N.E.M.; AZEVEDO, D.M. O agronegócio do algodão no Brasil (2ª. ed.) v.1. Campina Grande: Embrapa Algodão, 2008. 1309p.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



FORNASIERI FILHO, D. Manual da cultura do milho. Jaboticabal: FUNEP, 2007. 574p.
GALVÃO, J.C.C.; MIRANDA, G.V. Tecnologias de produção do milho. Viçosa: UFV, 2004. 366p.
VIEIRA, C.; PAULA JUNIOR, T.J. de; BORÉM, A. Feijão. Viçosa: UFV, 2006. 600p.

Chapadão do Sul-MS, 29 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Luis Gustavo Amorim Pessoa
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Alexandre Beutling
Membro

Prof. Dr. Cassiano Garcia Roque
Membro

Téc. Adm. Janaina Jacinto de Oliveira
Membro